



DESPACHO 0175300/GVIPR

DESPACHO

Tratam os presentes autos do requerimento formulado pelo servidor André Luís Lisboa Guimarães, Supervisor de Licitações desta Corte, solicitando autorização para participar do 6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos – “O Futuro das Contratações Públicas”, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, tendo na oportunidade o Coordenador de Licitações e Contratos manifestado favoravelmente ao pleito, conforme Despacho 0174198/COLIC.

Após instrução processual, a Unidade de Finanças deste Tribunal, informa a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender a demanda com 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), esclarecendo ainda, que as passagens aéreas serão adquiridas por meio do Contrato nº 04/2026-SUPEC/COLIC/TCE-MA, Processo SEI 25.002460 e quanto a inscrição para o evento no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), esta será processada e custeada pela Unidade Gestora FUMTEC.

Desta forma e considerando a legalidade apontada pela SEGER, AUTORIZO a concessão de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) ao servidor André Luís Lisboa Guimarães, Supervisor de Licitações desta Corte, para participar do 6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos – “O Futuro das Contratações Públicas”, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

AUTORIZO a emissão das passagens aéreas nos respectivos trechos, que serão adquiridas por meio do Contrato nº 04/2026-SUPEC/COLIC/TCE-MA.

AUTORIZO ainda a inscrição para o evento no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), esta será processada e custeada pela Unidade Gestora FUMTEC.

Encaminhem-se os autos à UNGEP para as providências legais cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tavares Silva, Vice-Presidente**, em 01/09/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tcema.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175300** e o código CRC **449EE988**.